



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 44.605 Lº 2 0/5 FLS. 07.

IMÓVEL: Apartamenyo nº 101 na rua Barão de Itapagipe nº 573, com a fração de 1/6 do terreno na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno 16,30m de frente, 16,35m nos fundos, 22,20m de ambos os lados, confrotando a direita com o antigo lote 22, à esquerda com o de nº 24, e nos fundos com o lote 42. Inscrição nº 909.885.6 - CL 6635.7. **Proprietária:** IRIS GOUVEIA brasileira, solteira, maior, contadora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob o número 046.721.517/00 identidade do IFP nº, 159.4774 de 02/02/60. Título de Propriedade Lº 3 BK -37.331 as fls. 208. Lº 3-181-17vº (convenção) deste Registro.

R-1/44.605.- PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 15/7/81, do 5º Ofício de Notas, desta cidade, livro 2669 as fls. 177, ato nº 98, a proprietária qualificada na matrícula, prometeu vender o imóvel a ANGELO MARTINS DORNA JUNIOR brasileiro, bancário, casa do com NEUMA DE SOUZA DORNA, pelo regime da comunhão de bens, residente domiciliado em Maringá Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o nº 003.210.959/87, identidade do IFP nº 151.4431 emitida em 23/03/77 pelo valor de Cr\$3.800.000,00 em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 23/06391 em 10/11/81. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 1981.

R.2/44.605 - COMPRA E VENDA: De acordo com a escritura de 01/2/83, lavrada no 4º Ofício de Notas d/Cidade, às fls. 50 do Lº 1810, a proprietária, qualificada na matrícula, vendeu o imóvel objeto da mesma a ANGELO MARTINS DORNA JUNIOR, qualificado no R.1, pelo valor de Cr\$3.800.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão - em 10/11/81 pela guia nº 23/06.391. Rio de Janeiro, 02 de março de 1983.

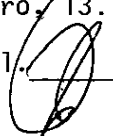
R.3/PARTILHA: (Protocolo nº 219.948, de 29/06/89) De acordo com peças extraídas dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecido ANGELO MARTINS DORNA JÚNIOR, processados pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, contendo a sentença de 10 de janeiro de 1989, proferida pelo MM. Juiz Dr. Munir Karam, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cz\$300.000,00, foi partilhado a: 1) NELMA DE SOUZA DORNA, brasileira, viúva, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 166.494.199-15; e 2) MARIANA DE SOUZA DORNA, brasileira, menor impúbere, com quatro anos de idade, nascida em 06/11/81, residentes em Maringá-PR - na proporção de 50% para cada uma.- O imposto de transmissão foi pago em 29/06/89 pela guia nº 5.64/103671.6.- Rio de Janeiro, 06 de julho de 1989.

O Oficial:

R.4/COMPRA E VENDA:(protocolo nº 234962 de 06.11.1990) De acordo com a escritura de 04 de outubro de 1990 (Lº 2986, fls. 76) do 7º Ofício de Notas desta cidade, as proprietárias NELMA DE SOUZA DORNA, brasileira, viúva, fisioterapeuta, com CPF nº 166.494.199/15 e sua filha MARIANA DE SOUZA DORNA, menor impúbere, brasi-

continua no verso

leira, nascida em 06.11.1981, representada por sua mãe supramencionada, conforme alvará de autorização expedido em 07.08.1990 do Juízo de Direito da 2a. Vara de Família e Menores da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dra. Maria José de Toledo M. Teixeira, legalizado nesta cidade, VENDERAM o imóvel pelo preço de Cr\$400.000,00 a ANTONIO PAULO CHARPINEL DE ALMEIDA, brasileiro, economiário, com CPF nº 611.266.677/49, solteiro, maior, tendo o imposto de transmissão sido pago em 28.9.90, através da guia 009806. Rio de Janeiro, 13.11.90.-----

O Oficial: 

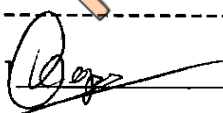
R.5/COMPRA E VENDA (protocolo 296807 de 17.4.1996) De acordo com a escritura de 28.3.96 (Lº 2082, fls. 178, ato 60) do 21º Ofício - de Notas desta Cidade, Antonio Paulo Charpinel de Almeida, qualificado no R.4, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$38.000,00 a BERNARDINO CARNEIRO GONZALEZ, brasileiro, aposentado casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei número 6.515/77 com Yolanda Ramos Carneiro Gonzalez, CIC 003.534.268-49, residentes e domiciliados nesta Cidade, tendo o casamento dos compradores se realizado pelo regime da separação de bens, de acordo com o artigo 258 do Código Civil Brasileiro. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 329231, em 28.3.96. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1996.-----

O Oficial.- *mmie*

R.6/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 330.960 de 30.10.98) De acordo com o Instrumento Particular com força de escritura pública, datado de 26.10.98, hoje microfilmado, BERNARDINO CARNEIRO GONZALEZ, e sua mulher, YOLANDA RAMOS CARNEIRO GONZALEZ, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, casados pelo regime da separação de bens, inscritos no CPF sob os nºs 003.534.268-49 e 041.434.377-83, residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$...... R\$62.000,00, a ROBSON ANTONIO RODRIGUES SIMÃO, e sua mulher, EUNICE DEMARQUE DE OLIVEIRA SIMÃO, brasileiro, gerente comercial, ela brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob nºs 383.006.056-49 e 424.477.806-30, residentes e domiciliados nesta Cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 15.10.98, pela guia nº 522930, e em 13.11.98, pela guia número 536033 (complemento de guia).- Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1998.-----

O Oficial: 

R.7/HIPOTECA: De acordo com o documento do R.6, os adquirentes, ali qualificados, deram o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca ao BANCO HSBC BAMERINDUS S/A com sede em Curitiba-PR, CGC nº 01701201/0001-89, em garantia de uma dívida no valor de R\$43.400,00, pagável no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, aos juros de 11,0000% a.a. (nominal) e de 11,5719% a.a. (efetiva), vencendo-se a 1ª prestação em 26.11.98, no valor total de R\$488,91. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1998.-----

O Oficial: 

AV.8/NOVA DENOMINAÇÃO: (Protocolo nº 472301 de 04.06.2008): De acordo com requerimento datado de 20.05.2008, cópia autenticada do D.O. de 21.06.1999, procurações, hoje microfilmados, e documentos já arquivados neste Cartório, Banco HSBC Bamerindus S/A., alterou sua denominação para HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo.- Rio de Janeiro, 12 de junho de 2008.-----AP

O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

cont na ficha 02

ds

ds

GE

GE

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



MATRÍCULA N.º 44.605

FLS.

02

R.09/ARREMATACÃO (Protocolo n.º 473492 de 27.06.2008) De acordo com a Carta de Arrematação extraída da execução extrajudicial, nos termos do Decreto Lei n.º 70 de 21.11.1966, figurando como agente fiduciário o Banco Bonsucesso S.A., CNPJ n.º 71027866000134, com sede em Belo Horizonte-MG, datada de 30.04.2007, contendo Auto de 1.º Público Leilão de 30.03.2007, Auto de 2.º Público Leilão de 30.04.2007, hoje microfilmados, o imóvel objeto desta fica pertencendo ao exequente e arrematante, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, credor hipotecário, qualificado no R.07 e AV.08, pelo valor de R\$70.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia n.º 1191803, em 15.06.2007. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.-----ds

O Oficial

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.10/CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Protocolo n.º 473492 de 27.06.2008) De acordo com o título que deu origem ao R.09 e em virtude de confusão de direito, fica cancelada a hipoteca objeto do R.07. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2008.-----ds

O Oficial

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.11/PENHORA: (Protocolo n.º 476738 de 22.08.2008): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12.ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 26.04.2007, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 18.06.2007, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$2.344,38, na ação de Execução Fiscal número 2005.120.057214-0, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de **BERNARDINO CARNEIRO GONZALEZ**, figurando como depositário do bem, o 6.º Depositário Judicial, o Sr. Wanderlin Tavares Biridiba. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo n.º 29.682/97).- Rio de Janeiro, 1.º de setembro de 2008.-----AP

O Oficial

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.12-44605/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 670210 de 18/08/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202208.1716.02304663-IA-670. Data do pedido: 17/08/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MG - MINAS GERAIS - Fórum/Vara: MG - BELO HORIZONTE - MG - ADMINISTRAÇÃO DO FORUM DE BELO HORIZONTE. Em face de: KIRTON BANK SA BANCO MULTIPLO, CNPJ n.º 01.701.201/0001-89 e outro. Número do Processo: 34657892720148130024.-----

Selo Eletrônico: EFFE 19746 ZTL.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.13-44605/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.12): Protocolo: 671205 de 14/09/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202209.1308.02347541-TA-670 Tipo: Total 202208.1716.02304663-IA-670. Data do pedido: 17/08/2022. Data do cancelamento: 13/09/2022. Indisponibilidade



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

cancelada: A constante do ato AV.12, em face de KIRTON BANK SA BANCO MÚLTIPLO, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, e outro. Número do Processo: 34657892720148130024.-----

Selo Eletrônico: EEGR 76117 DSQ.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2022. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.14-44605/NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Protocolo: 681027 de 24/05/2023. Documento(s) apresentado(s): Requerimento de 23/05/2023, hoje microfilmado e documentos já arquivados neste Cartório em processo idêntico. Antiga denominação do proprietário do imóvel: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO. Atual denominação do proprietário do imóvel: KIRTON BANK SA BANCO MÚLTIPLO, CNPJ nº 01.701.201/0001-89.-----

Selo Eletrônico: EEMS 98241 JPF.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



44605

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

